



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 037/2020

Súmula: Dispõe sobre “**PONTO FACULTATIVO**”, considerando o Feriado de Corpus Christi.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**”, no dia 12 de junho de 2020 (Sexta-Feira), em virtude das comemorações alusivas ao Corpus Christi – dia 11 de junho de 2020, nas repartições Públicas do Município de Indianópolis, exceto na: Secretaria Municipal de Educação – que possui calendário próprio – Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar que estabelecerão plantão especial de atendimento, sendo que os serviços de coleta de lixo serão executados normalmente.

Parágrafo Único – Restabelece-se o funcionamento normal das atividades às 07h30min do dia 15 de junho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 1º de junho de 2020.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº: 8307
Página nº: B - 06
Data de: 02/06/2020